



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº. /2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer, em regime de URGÊNCIA, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópias às Secretarias da Saúde e Secretária de Segurança Pública do Estado do Tocantins, solicitando **a intensificação nos programas de ações preventivas à depressão e ao suicídio entre os profissionais da segurança pública (Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares, Agentes Prisionais.**

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência, em regime de urgência, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópias às Secretarias da Saúde e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, solicitando **a intensificação nos programas de ações preventivas à depressão e ao suicídio entre os profissionais da segurança pública (Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares, Agentes Prisionais.**

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da segurança pública, Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares e Agentes Prisionais, exercem atividades de alta complexidade e risco, submetendo-se habitualmente a situações de violência, estresse extremo e desgaste emocional. Essa rotina intensa impacta diretamente na saúde mental desses trabalhadores, elevando a incidência de transtornos como depressão, ansiedade e síndrome de burnout.

Estudos apontam que profissionais de segurança estão entre os grupos com maior vulnerabilidade ao suicídio, apresentando taxas superiores às da população geral. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025, os



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

números não são positivos, apesar da presente diminuição nos casos em relação aos anos anteriores, no ano de 2024 foram registrados **126 casos de suicídio entre policiais no Brasil**, o número se aproxima às mortes violentas.

O Anuário Brasileiro de Segurança chega a um questionamento pertinente;

“Isso significa que, se por um lado o total de mortes de policiais vem diminuindo ao longo dos últimos anos, possivelmente indicando uma menor exposição à violência letal no exercício de suas funções, por outro, essas mortes são cada vez mais resultantes de suicídio, o que nos leva a questionar de que forma as condições de trabalho desses profissionais têm impactado seu bem-estar e saúde mental.”

A **Organização Mundial da Saúde (OMS)** reconhece que a prevenção é o meio mais eficaz para reduzir mortes por suicídio, estimando que **até 90% dos casos poderiam ser evitados** com acompanhamento adequado, suporte psicossocial e acesso a políticas públicas de promoção da saúde mental. Programas preventivos voltados à capacitação em saúde emocional, atendimento psicológico especializado, grupos de apoio e campanhas permanentes de valorização da vida têm potencial comprovado para salvar vidas e reduzir o adoecimento mental entre servidores da segurança pública.

Portanto, torna-se urgente a intensificação de **programas institucionais de prevenção à depressão e ao suicídio**, garantindo a proteção integral da saúde mental dos agentes de segurança, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da valorização do servidor público. Essas medidas representam não apenas um investimento em vidas, mas também em segurança, eficiência e confiança social nas instituições.

Ante o exposto, entendo que esta Casa não pode se furtar em solicitar o aumento do contingente de viaturas, dado os dados estatísticos do nosso estado. Assim, solicito aos Nobres Pares o apoio na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, aos 02 de setembro de 2025.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual